

PORTARIA Nº 905, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede afastamento, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 11158/19;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor **SANDRO VALI BARBOZA**, matrícula 9235, portador do RG. nº 22.649.740, afastamento remunerado nos termos do artigo 186, Parágrafo único, letra “j”, da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010.

Art. 2º – O afastamento ora autorizado é por motivo de assunção do cargo de Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Sumaré, período do mandato compreendido entre 17 de abril de 2019 à 16 de abril de 2023.

Art. 3º - O prazo do afastamento concedido, será idêntico ao período de seu mandato.

Art. 4º - O presente afastamento é sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Art. 5º- Findo o prazo do artigo 3º, o servidor afastado entrará em serviço imediatamente.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de outubro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ